



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2021

Dispõe sobre a **Aprovação das Contas de Gestão e Governo** da Prefeitura Municipal de Curionópolis/PA, referente ao Exercício de **2015**, e dá outras providências

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO VIII, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO,


Art. 1º Ficam aprovadas as **Contas de Gestão e Governo da Prefeitura Municipal de Curionópolis, Estado do Pará**, relativas ao **Exercício Financeiro de 2015**, de responsabilidade do senhor **WENDERSON AZEVEDO CHAMON**, conforme Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM (Processo nº 091001.2015.1.000), consubstanciada na Resolução nº 15.258-TCM, de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Curionópolis(PA), 23 de abril de 2021


Magno Araujo Santos
Presidente – CMC


Josiel de Oliveira Barbosa
1º Secretário – CMC


Jocenilde Oliveira da Silva
2º Secretário – CMC